

JORNAL DO CEARÁ.

O JORNAL DO CEARÁ PUBLICA-SE DIARIAMENTE, À EXCEPÇÃO DOS DIAS IMMEDIATOS AOS DOMINGOS E DIAS SANTOS DE GUARDA, A RUA FORMOZA N. 89.

ASSIGNATURAS: PARA A CAPITAL POR ANNO 12:RS, POR 6 MEZES 6:RS. PARA O INTERIOR E PROVINCIAS POR ANNO 14:RS, POR 6 MEZES 7:RS. PAGAMENTOS ADIANTADOS.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 6 de dezembro de 1867.

1.ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o professor de instrucção primaria Aureliano de Almeida Fortuna Pessoa, julga sem effeito a portaria de 28 do mez proximo findo, que o removeu, á pedido, da cadeira de S. José, na Imperatriz, para do a Paço Imperial, na Granja: o que se comunicará á quem competir.

O presidente da provincia, em attenção ao que lhe representou o 4.º juiz de paz da parochia de Villa-Vieosa, e tendo em vista as irregularidades que se notam na qualificação de votantes da mesma parochia, procedida no corrente anno, resolve declarar sem effeito todo o processo d'aquella qualificação, cujos trabalhos tiveram começo no dia 20 de janeiro, pelos motivos seguintes:

1.º Por ter o juiz de paz, presidente da junta espaçada, no dia 25 do mez citado, os trabalhos da junta para depois de ultimados os das eleições de deputados e senadores, como consta da sua communicação e approvação da presidencia por officio de 15 de março ultimo, e haver, não obstante isso, o 5.º juiz de paz, dias depois, e sem preceder elitaes, assumido a presidencia, e na ausencia dos livros das actas, do alistamento, e bem assim dos mais papeis concernentes aos trabalhos da referida junta, proseguido n'elles, dando-os por findos no dia 2 de fevereiro, como se vê do officio com que remetteu a copia do citado alistamento.

2.º Por não terem acompanhado as copias das actas, como prescrevem os avs. de 15 de março e 26 de abril de 1847.

3.º Finalmente, por não constar de peça alguma official que tivesse tido lugar a 2.ª reunião da junta, de que trata o art. 22 da lei, n. 387, de 19 de agosto de 1846, para resolver sobre as reclamações de queixas e denuncias, nem que funcioneasse o conselho municipal de recurso, na forma do art. 55 da lei citada.

E não se achando concluida na forma da qualificação do anno passado, visto como deixou de ter lugar a reunião do conselho municipal para tomar conhecimento das reclamações desatendidas, como consta do officio do juiz municipal datado do 4.º de julho do mesmo anno, e devendo, por semelhante falta, continuar a produzir os devidos effeitos, determina, em face dos avs. de 15 de maio de 1849 e 15 de janeiro de 1861, que seja feita pela qualificação de 1865 a chamada dos votantes na eleição primaria, á que se tem de proceder n'essa parochia no dia 29 do mez corrente: o que se comunicará á quem competir.

Fizeram-se as devidas communicações.

Officíos.—Ao Exm. Sr. ministro da justica.—N. 252.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. os jornaes publicados posteriormente á minha ultima remessa feita á V. Exc.

Ao Exm. presidente de Sergype.—N. 5.—Tenho a honra de accusar recebido o officio, que V. Exc. se serviu dirigir-me com data de 6 do mez proximo passado, acompanhado do relatorio com que o Exm. Sr. Dr. José Pereira da Silva Mo-

raes passou á V. Exc. a administração d'essa provincia no dia 28 do mez referido.

Ao Exm. presidente da assembléa provincial.—N. 12.—Devolve á V. Exc., sancionados, os projectos ns. 29 e 50, que vieram acompanhados dos seus officios das mesmas datas, sob ns. 21 e 22. *

Ao Dr. chefe de policia.—N. 494.—Em resposta ao officio, que V. S. me dirigiu em data de hontem, tenho a dizer-lhe, que n'esta occasião me entendi com o commandante superior d'este municipio para fazer cessar o abuso, de que trata em seu, citado officio, com relação á prisão de substitutos praticada por guardas nacionaes designados.

Scientificou-se ao respectivo commandante superior.

Ao mesmo.—N. 495.—Accuso o recebimento do seu officio de 5 do corrente sob n. 914, e em resposta cabe-me dizer-lhe que os individuos, que V. S. poz á minha disposição para o serviço do exercito, de nomes Antonio José da Silva, Candido Francisco Freire e Olympio José Zarauzá, tiveram o destino conveniente.

Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios do Cascavel e Aquiraz.—N. 5.—Communico á V. S., para sua intelligencia, que mandei escusar do serviço de guerra os guardas nacionaes sob seu commando superior, Francisco gnácio dos Santos e Cosme Pereira de Sousa, ambos por incapacidade physica; cumprindo que os faça substituir, na forma da lei.

No mesmo sentido ao commandante superior do Aracaty, mandando escusar os guardas nacionaes Miguel do Amaral Lima, Manoel de Sousa Lima, Vicente José de Vasconcellos, Jacintho Soares Monteiro, Manoel Bernardo da Silveira e Pedro Dias da Rocha; ao de Baturité, José Pereira da Silva e José de Sousa Cagalogo; ao de S. Bral, João Ferreira do Nascimento, José Carvalho do Nascimento, Francisco José das Chagas e Jesuino Alves Pinto; e ao da Granja, José Barbosa de Maria; todos por apresentarem isenções legaes e incapacidade physica.

Ao director geral da instrucção publica.—N. 459.—Accusando o recebimento do seu officio com data de 4 do mez corrente sob n. 424, tenho a declarar-lhe que continue no exercicio interino da directoria, até que se apresente o director, que se acha nomeado effectivamente.

Ao delegado de policia da Granja.—N. 12.—Seguindo no vapor *Pirapama* para essa cidade o aprendiz marinho João Baptista, que se lhe apresentará, e tendo elle seus pais em Villa-Vieosa, recommendo-lhe que o envié para aquella localidade a ser entregue aos mesmos, como melhor convier; dando parte á esta presidencia do resultado.

Ao commandante do batalhão n.º 3, da guarda nacional de Maranguape.—S. N.—Logo que Vinc este receber, ponha em liberdade Antonio Thomeo Alves, preso como guarda nacional designado, visto como provou ter isenção legal.

2.ª SECÇÃO.

Portarias.—O presidente da provincia, na conformidade do art. 6.º do dec. n. 2884, do 4.º de fevereiro de 1862, e sob informação do inspector da thesouraria de fazenda, resolve abrir um credito nas verbas=arsenales de guerra, e classes inactivas—, no corrente exercicio de 1867-1868—, da quantia de 20:762\$892, sendo 11:652\$000 para a 1.ª e 9:150\$892 para a 2.ª, afim de occorrer ás despesas urgentes a fazer-se por conta do respectivo ministerio; devendo ser effectuados os pagamentos, sob responsabilidade d'esta presidencia: o que se comunicará á quem competir.

Communicou-se á repartição competente.

O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande transportar, á ré, no vapor *Paraná*, por conta da provincia, até o porto de Pernambuco, o telegrapho Carlos Ernesto de Mesquita Falcão.

Os Srs. agentes da companhia pernambucana mandem dar transporte para a cidade da Granja, por conta do ministerio da marinha, o vapor *Pirapama* ao aprendiz marinho João Baptista, que será entregue ao respectivo delegado.

Communicou-se ao capitão do porto.

Ao inspector da thesouraria de fazenda.—N. 651.—Com o officio junto, por copia, do engenheiro da provincia, respondo o de V. S. com data de 25 de novembro ultimo, declarando-lhe que é urgente o assentamento de um novo guindasto na ponte de desembarque da alfandega.

Devolve-lhe o respectivo orçamento.

Ao da thesouraria provincial.—N. 678.—Para os fins convenientes, communico-lhe que entrou no respectivo exercicio o professor do ensino elementar da povoação da Passagem das Pedras João Ferreira Gomes, em data de 28 do mez proximo findo.

No mesmo sentido, com relação ao professor do Mucuripe João Dias da Silva, em data de 19 do mez passado.

Ao mesmo.—N. 679.—Communico-lhe, para sua direcção, que o professor de instrucção primaria da povoação da Tubatinga, Raymundo Scipião de Andrade Pessoa, entrou, em data de 26 do mez proximo findo, no gozo de uma licença de 15 dias, que lhe foi concedida por esta presidencia.

Ao mesmo.—N. 680.—Communico-lhe, para seu conhecimento e fins convenientes, que o professor de instrucção elementar da povoação da Amarração, Raymundo Victor de Sousa Costa, reassumiu o exercicio das respectivas funcções no dia 15 do mez proximo passado, interrompendo assim a prorogação de 20 dias de licença, que obteve aquelle professor.

Ao mesmo.—N. 677.—Tendo obtido 1 mez de licença o conductor da repartição das obras publicas José Joaquim de Paiva, passou a substituir-o durante o seu impedimento, o guarda Vicente José Fiuza Lima, sendo nomeado interinamente para occupar o lugar d'este Antonio Joaquim de Resende; assim lhe communico para os fins devidos.

Communicou-se ao engenheiro.

Ao administrador geral dos correios.—N. 401.—As malas que tem de conduzir para os portos do norte o vapor *Pirapama* devem ser entregues, á tempo de poder elle effectuar sua sahida hoje ás 5 horas da tarde.

Deu-se conhecimento á agência respectiva.

Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—N. 403.—Accuso o recebimento do projecto das obras para levantamento de uma igreja na povoação do Acarape, vindo aquelle projecto acompanhado do seu officio de 26 do mez proximo findo sob n.º 245.

Ao capitão do porto.—N. 74.—Haja Vmc. de mandar pôr em liberdade o recruta de marinha Raymundo Henrique de Menezes, visto provar isenção legal.

Aos agentes da companhia pernambucana de paquetes costeiros á vapor.—N. 54.—O vapor *Pirapama* fica á disposição d'esta presidencia, podendo ser recebidos n'elle passageiros para os portos da Granja e do Acaracú, e n'este ultimo apenas se demorará o tempo preciso para saltarem os referidos passageiros: o que lhe communico para os fins convenientes.

Ao tenente do corpo de policia Antonio Verissimo Barroso (Tamboril).—S. N.—Está Vmc. no-

meado recrutador no município de S. Francisco, onde vai destacar.

Segundo Vmc. para ali deve entender-se com o chefe local da guarda nacional, e, exigindo d'elle a relação dos designados, effeite a prisão d'elles; e como o batalhão d'ali não tem completado o seu contingente para o serviço de guerra, estão suas praças sujeitas ao recrutamento, apenas respeitadas as isenções legais, no que lhe recommendo todo o escrupulo.

Em S. Francisco houve, ha pouco, uma tomada de recrutas; intenda-se com as autoridades policiaes d'essa localidade, e prenda não só os autores do facto, mas os remetta para esta cidade, com o respectivo processo, para ser-lhes impostas as penas da lei, recrutando os que não tiverem isenção legal.

Em suas diligencias recommende Vmc. o maior cuidado e moderação para evitar desordens, o que não exclue a energia e decisão necessarias em tal serviço.

Antes de ir a S. Francisco, deve Vmc. seguir para o Tamboril, segundo as ordens, que ja lhe foram transmitidas.

CORRESPONDENCIA DO SECRETARIO DO GOVERNO.

Officio.—Ao Exm. Sr. director geral da secretaria da justiça André Augusto de Padua Fleury.—De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente da provincia passo ás mãos de V. Exc. os conhecimentos de diversas patentes de officiaes da guarda nacional, sendo pagos, como se vê dos mesmos conhecimentos, os respectivos direitos e emolumentos pertencentes á essa secretaria de estado.

Despachos do dia 6.

Officios.

Dr. José Lourenço de Castro e Silva, director geral interino da instrução publica, remetendo 5 officios do professor de instrução primaria e inspector das aulas de Villa-Vieosa, nos quaes communicam a prisão feita pelo delegado respectivo, Ignacio José Corrêa, em 2 alumnos.—Informe o Sr. dr. chefe de policia.

Adolpho Herbster, engenheiro fiscal da iluminação publica da capital, remetendo copia de um officio dirigido ao engenheiro director da respectiva companhia Edmond Compton.—Informe o Sr. director da companhia do gaz.

Bacharel João Florentino Meira de Vasconcellos, chefe de policia da provincia, communicando terem os empregados da alfandega, Raymundo Theodorico de Castro e Manoel Franklin do Amaral, entregado, o 1º 6 sedulas e o 2º 3, de 40\$000 cada uma, da mesma serie e estampa das apprehendidas aos negociantes Antonio Martins de Castro e Joaquim Fernandes Dias.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João da Silva Pedreira, tenente, encarregado do deposito dos armazens d'artigos bellicos, pedindo 46 arróbas de pólvora para consummo da fortaleza de N. S. d'Assumpção.—Idem.

Bacharel José Pompeu d'Albuquerque Cavalcante, engenheiro director da repartição das obras publicas da provincia, remetendo attestado da conclusão da obra do atêrro da estrada de Arronches, á cargo de Francisco Januario.—Remetido ao Sr. inspector da thesouraria provincial, para mandar pagar em termos.

Requerimentos.

Pedro Jaime de Alencar Araripe, ex-professor de instrução primaria, requerendo sua reintegração com exercicio na cadeira de S. José, da Imperatriz. Informe o Sr. director geral da instrução publica.

Francisco Pedro Celestino, preso como recruta de Sobral, requerendo soltura, allegando isenção, com documento.—Seja inspecionado.

Abel da Costa Pinheiro, consignatario do hyate *Novo Vencedor*, pedindo pagamento de 44\$000, importancia de passagens dadas a 44 recrutas, vindos da cidade do Aracaty em 20 de novembro proximo findo.—Pague-se, não havendo inconveniente.

Os negociantes Antonio Severino de Vasconcel-

los & Irmão, pedindo pagamento da 3ª prestação do contracto celebrado para fornecimento de tijolo á ponte do rio—Acarape.—A thesouraria provincial pague, em termos.

Raymundo Cardoso de Lima, guarda nacional designado do 4º batalhão d'esta capital, requerendo escusa, allegada com isenção.—Nada ha que deferir, visto que o supplicante não provou o que allega.

João Martins de Sousa, residente no lugar—Pavuna, preso como recruta para o serviço do exercito, pedindo escusa.—Idem.

Manoel Guerreiro de Sousa Pinheiro, professor de instrução elemental da povoação de Bôa-Viagem, pedindo 40 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde.—Prove a molestia allegada.

Urbino Benicio Fontanelles, guarda designado de Sobral, pedindo sua escusa.—Seja escuso.

Maximiano da Costa Pereira, pai de José de Sousa Costa, guarda nacional designado do Cascavel, offerecendo um outro individuo para substituir seu dito filho.—Apresente o substituto.

Olympio José Zaranza, preso como recruta do exercito, requerendo escusa, allegando ser casado, com 2 filhos.—Da parte da policia o que consta é que o supplicante não vive com sua familia, e de nada lhe serve, pelo que não tem lugar o que requer.

Antonio Maria de Castro, capitão reformado do corpo de policia, pedindo pagamento de sua pensão, vencida desde 27 de março a 30 de junho do anno proximo findo.—Pague-se.

Abel Rodrigues Pimentel, 2º sargento do 40º batalhão da guarda nacional do Icó, ex-commandante do destacamento da villa de Jaguaribe-mirim, pedindo pagamento dos respectivos vencimentos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Antonio Theotheo Alves, preso como guarda nacional designado da villa de Maranguape, pedindo escusa, allegando isenção.—Seja escuso.

Alexandre José Henrique de Menezes, pedindo a soltura de seu filho Raymundo Henrique de Menezes, recrutado pelo delegado de S. Anna, allegando isenção.—A vista dos documentos, seja escuso.

Antonio Ribeiro Dantas, praça reformada do 10º batalhão de infantaria do exercito, pedindo pagamento, sob responsabilidade da presidencia, de seus vencimentos, visto a thesouraria de fazenda não poder fazel-o por falta de guia.—Pague-se, não havendo inconveniente.

Aureliano de Almeida Fortuna Pessoa, professor do ensino elemental de S. José, da Imperatriz, pedindo, por certidão os documentos, que serviram de base á uma denuncia por elle dada no dia 5 do corrente contra o collector da villa do Acaracú, Francisco Theophilo Ferreira, por crime de peculato.—Dê-se.

Cisalpino da Cunha Pavolide e Menezes, requerendo licença para ensinar particularmente 4ª lettras na cidade do Icó.—Concedo.

Frederico Severo de Sousa Pereira, pedindo licença para usar da estrella, distinctivo de 2º cadete, visto como sentou praça no 44º batalhão de infantaria do exercito.—Idem.

Secretaria militar.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE OUTUBRO DE 1867.

Officios.—Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Para fazer com que sejam inspecionados pela junta de saúde os 3 guardas designados que hontem lhe foram entregues, vindos de Maranguape.

Ao mesmo.—Para fazer com que sejam inspecionados de saúde, e conservados em custodia, os 2 recrutas destinados ao exercito, vindos de Sousa, provincia da Parahyba, os quaes hontem lhe foram entregues.

Ao mesmo.—Remetendo-lhe o guarda designado de Maranguape, Joaquim Rodrigues do Nascimento, para ser inspecionado pela junta de saúde, e ficar pertencendo ao corpo sob seu commando.

Ao mesmo.—Para mandar soltar os recrutas, com destino ao exercito, Manoel José, José Caetano de Lima, Vicente Monteiro do Rosario e Joaquim

Roberto, visto terem, o 1º e 2º isenção legal, e o 3º e 4º serem julgados incapazes do serviço pela junta de saúde, por defeitos physicos.

Ao mesmo.—Remetendo-lhe o guarda designado de Maranguape, Manoel Francisco do Nascimento, para ser inspecionado pela junta de saúde, e ficar pertencendo ao corpo, sob seu commando.

Ao mesmo.—Para fazer escusar do serviço o guarda designado de Maranguape, Manoel Francisco do Nascimento, visto ter sido julgado pela junta de saúde incapaz de servir, por soffrer de eritema chronica das mãos e pés.

Ao capitão Antonio Gomes Ferreira.—Para escusar do serviço o soldado do corpo do seu commando, João de Deus Thomaz, que se offereceu como voluntario da patria para o serviço de guerra, mandando-o apresentar ao tenente-coronel João Baptista de Mello, para ter o destino conveniente.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Communicando-lhe que o ex-soldado do corpo de policia João de Deus Thomaz, que hoje lhe foi apresentado pelo respectivo commandante, é voluntario da patria, e, como tal, deve ficar addido ao contingente de 1ª linha, sob seu commando, para seguir no vapor *Tocantins*, com destino á corte.

Ao mesmo.—Remetendo-lhe o voluntario da patria Antonio de Barros Araujo, para ser inspecionado de saúde, e ficar addido ao contingente de 1ª linha, sob seu commando, devendo seguir no vapor *Tocantins*, esperado do norte, com destino á corte.

Ao capitão Antonio Gomes Ferreira.—Para fazer escusar do serviço, e serem apresentados ao tenente-coronel Joao Baptista de Mello, os soldados do corpo sob seu commando, Deodato Ferreira Lima, José Pereira de Oliveira e Isidoro Ferreira da Silva, que se offereceram como voluntarios da patria, para o serviço de guerra.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Communicando-lhe, para os devidos fins, que os ex-soldados do corpo de policia, Deodato Ferreira Lima, João Pereira de Oliveira, Isidoro Ferreira da Silva, que lhe serão apresentados pelo respectivo commandante, são voluntarios da patria, e como taes, devem ficar addidos ao contingente de 4ª linha sob seu commando, para seguirem no vapor *Tocantins*, que se espera do norte, sendo elle destinado á corte.

Ao mesmo.—Para mandar soltar o recruta para o exercito, Antonio Theotheo Alves, visto ter isenção legal.

DIA 9.

Officios.—Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remetendo-lhe os 6 recrutas para o exercito, apresentados pelo capitão de policia Francisco Brigido dos Santos, para serem inspecionados de saúde, e conservados em custodia.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Para fazer escusar do serviço os guardas designados de Maranguape, Antonio Pinto de Mesquita e Manoel Antonio de Farias, visto como são filhos de pais idosos, á quem servem de arrimo.

Ao mesmo.—Para mandar soltar o recruta do exercito Francisco José Pereira, visto ser casado, com filhos.

Ao mesmo.—Para mandar escusar do serviço o guarda designado de Maranguape, Manoel Ignacio de Sousa, visto ter sido julgado incapaz do serviço, pela respectiva junta, por soffrer de physica.

Ao mesmo.—Remetendo-lhe o voluntario da patria José Manoel da Silva, para ser inspecionado de saúde, e ficar addido ao contingente de 1ª linha, sob seu commando, afim de seguir no vapor *Tocantins*, esperado do norte, com destino á corte.

DIA 14.

Officio.—Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Para fazer com que seja inspecionado de saúde pela respectiva junta, o guarda designado do 2º batalhão do commando superior d'esta capital, Joaquim Alves Franca do Amaral, que fica pertencendo ao corpo á seu mando.

DIA 12.

Officio.—Ao major José Fernando de Araújo Vianna.—A fim de dar suas ordens, para que estejam promptos a marchar para a villa de Jardim, o alferes Augusto José de Sousa e 8 soldados, onde fi-

carão destacados, á disposição do Dr. juiz de direito e delegado de policia.

DIA 14.

Officios.—Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe 5 recrutas para o exercito, vindos de Maranguape, para serem inspeccionados de saúde, e conservados em custodia.

Ao mesmo.—Para mandar soltar o recruta do exercito João Menezes da Paixão, visto ter sido julgado pela junta de saúde, sem a precisa aptidão para o serviço, por soffrer de pthysica.

Ao major José Fernandes de Araujo Vianna.—Para mandar apresentor no dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, na casa das audiencias, ao Dr. juiz de direito interino, Manoel da Cunha e Figueiredo, 2 praças do corpo, sob seu commando, para serem empregadas no serviço, que o mesmo Dr. julgar conveniente; e no dia 21, ás mesmas horas, e nos seguintes, em quanto durarem as sessões do jury, seja postada uma guarda composta de um inferior e 6 soldados, para o serviço respectivo, na porta do edificio em que funciona aquelle tribunal.

Ao mesmo.—Communicando-lhe, para os devidos fins, que o alferes Augusto José de Sousa, não vae destacar na villa do Jardim, como determinara o officio de 12 do corrente, e sim em diligencia de captura de criminosos.

Ao mesmo.—Afim de mandar apresentar ao Dr. chefe de policia, 4 cabo e 6 soldados do corpo sob seu commando, para escoltarem até a villa de Maranguape 5 criminosos, que tem de responder ali ao tribunal do jury.

DIA 15.

Officios.—Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Afim de pôr á disposição do tenente João da Silva Pereira um quarto n'esse quartel, com as accommodações necessarias para o mesmo n'elle depositar os artigos bellicos, á seu cargo.

Ao tenente João da Silva Pedreira.—Para entender-se com o tenente-coronel João Baptista de Mello, afim de receber d'elle um quarto, no quartel de 4ª linha, onde recolherá os artigos bellicos, sob sua guarda; devendo entregar ao Dr. José Pompeu de Albuquerque Cavalcante a chave do depósito em que se acham actualmente aquelles artigos.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Para mandar pôr em liberdade o recruta com destino ao serviço do exercito, Lourenço Felix dos Anjos, visto ter isenção legal.

Ao commandante de policia major José Fernandes de Araujo Vianna.—Para fazer escusar do serviço o soldado do corpo sob seu commando Albino de Paiva Dias.

Ao capitão Antonio Gonçalves da Justa.—Mandando postar amanhã, ao meio dia, em frente do paço municipal, uma guarda de honra para fazer as devidas continencias, por occasião da posse do Exm. Sr. Dr. Pedro Leão Velloso, presidente nomeado para esta provincia, acto que deverá ter lugar pela 4 hora da tarde.

Ao major Manoel Moreira da Rocha.—Mandando dar uma salva na occasião da posse do Exm. Sr. Dr. Pedro Leão Velloso, presidente d'esta provincia, devendo ter lugar aquelle acto á 4 hora da tarde.

Ao tenente-coronel João Baptista de Mello.—Remettendo-lhe 6 recrutas para o exercito, vindos de Maranguape, afim de serem inspeccionados de saúde, e conservados em custodia.

NOTICIARIO.

FORTALEZA, 22 DE JANEIRO DE 1868.

Vapor costeiro.—Chegou hontem, pelas 6 horas da manhã, de Pernambuco e portos de escala, o vapor *Ipojuca*.

Havia chegado áquella provincia, de volta do sul, o paquete inglez *Onuida*, bem como da Europa, no dia 12 do corrente, o paquete francez *Navarre*.

As noticias nada adiantam sobre a guerra com o Paraguay, e quanto ao interior, são ellas de pouco interesse.

Fôram condecorados diversos commandantes superiores d'esta provincia, como verão os leito-

res do que em seguida transcrevemos do *Jornal do Commercio*.

Ministerio do Imperio.—Por decretos de 4 de janeiro corrente fôram nomeados:

Em attenção a relevantes serviços prestados na provincia do Ceará em relação á guerra actual com o Paraguay.

Commendador da ordem da Rosa, o coronel commandante superior da guarda nacional da capital João Antonio Machado.

Cavalleiros da mesma ordem: coronel commandante superior da guarda nacional da Imperatriz Bento Antonio Alves, coroneis Antonio Luiz Alves Pequeno e João Pereira Castello-Branco, tenentes-coroneis Vicente do Espirito-Santo Magalhães e Raymundo Gomes de Oliveira.

Cavalleiros da ordem de Christo: coroneis Francisco Tavares Quintal e José Romão da Motta.

Por decretos da mesma data:

Fez-se mercê do titulo de conselho ao chefe de esquadra, conselheiro de guerra Jesuino Lamego Costa.

Foi aceite a renuncia que fez o padre João Pedro do Espirito-Santo Leitão, da igreja parochial de Nossa Senhora da Ajuda de Guapymirim, na diocese do Rio de Janeiro.

Fôram concedidas as seguintes pensões por serviços prestados na guerra actual com o Paraguay:

A D. Anna Maria dos Santos Pinto, mãe do cabo de esquadra do 42.º corpo de voluntarios da patria Alexandre Antonio Pinto, morto em combate, 150 mensaes.

Ao soldado reformado Julião Antonio da Silva Correia, ao dito do 42.º batalhão de infantaria Antonio de Jesus; ao dito do 51.º corpo de voluntarios da patria José Vieira dos Santos, todos feridos em combate, 400 réis diarios a cada um.

Por cartas imperiaes de igual data:

Foi nomeado pregador imperial frei Joaquim da Purificação Araujo, actual abbade do mosteiro de S. Bento na capital da provincia do S. Paulo.

Foram naturalizados: o cidadão da republica dos Estados- Unidos da America do Norte Georg Strong Storre e o subdito portuguez Manoel Pereira Dias.

Ministerio da justiça.—Por decreto de 28 de dezembro findo;

Foi declarado de nenhum effeito o decreto de 23 de maio ultimo, que nomeou o bacharel José Luiz de Andrade, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Oliveira, na provincia de Minas Geraes.

Concederam-se as demissões que pediram:

O bacharel João Candido da Silva, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Laranjeiras, na provincia de Sergype.

O bacharel João Gomes Ribeiro Junior, do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos da Matta Grande e Pão d'Assucar, na provincia das Alagôas.

O bacharel João Marques Camacho, do lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Pombal e Catolé do Rocha, na provincia da Parahyba.

Fôram removidos:

O chefe de policia da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Gervasio Campello Pires Ferreira, para igual cargo na do Pará, ficando sem effeito o decreto de 30 de novembro, que o removeu para a provincia de Sergipe.

O chefe de policia do Pará, Antonio Joaquim Rodrigues, para igual cargo na de Sergype.

O juiz municipal e de orphãos Manoel Caldas Barreto, do termo do Aracajú para o de Laranjeiras, ambos na provincia de Sergype, por assim o haver pedido.

Fôram reconduzidos:

O bacharel Augusto Freire da Silva, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo da Limeira, na provincia de S. Paulo.

O bacharel Francisco Xavier da Silva, no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Castro, na provincia do Paraná.

Fôram nomeados:

O bacharel Benedicto Marques da Silva Acauan, juiz municipal e de orphãos do termo de Oliveira,

na provincia de Minas-Geraes, ficando sem effeito o decreto de 11 de agosto ultimo, que o nomeou para igual cargo no termo de S. José d'El-Rei, na referida provincia.

O bacharel José Fiel de Jesus Leite, juiz municipal e de orphãos do termo do Acaracú, na provincia de Sergype.

O bacharel Affonso José de Oliveira, juiz municipal do termo de Bananeiras, na provincia da Parahyba.

O bacharel José Peregrino de Araujo, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Pombal e Catolé do Rocha, na mesma provincia.

O capitão Antonio Theodorico da Silva, tenente-coronel chefe do estado-maior de commando superior da guarda nacional do municipio do Camisão, na provincia da Bahia.

Os capitães Innocencio José de Sousa Santos e Manoel Joaquim da Silva Dutra, majores ajudantes de ordens do mesmo commando superior.

O alferes Luiz José de Amorim, capitão secretario geral do dito commando superior.

O tenente Antonio Mendes de Leão, capitão quartel mestre do mesmo commando superior.

Francisco Fernandes Dias, capitão cirurgião-mór do dito commando.

O tenente Carlos Baptista Morel, major commandante da 4.ª secção do batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia do Amazonas.

Foi transferido para o serviço activo, sendo aggregado ao 2.º batalhão d'este serviço, o alferes da 5.ª companhia do 2.º batalhão da reserva da guarda nacional da corte, Guilherme José de Almeida.

Concedeu-se a Francisco Pereira da Silva Vidal, capitão do 2.º batalhão da guarda nacional da corte, as honras do posto de major.

Concedeu-se reforma no posto de major a Braz Antonio da Cunha e Albuquerque, capitão da antiga guarda nacional da provincia de Pernambuco.

Foi designado o capitão Agostinho Domingos de Azevedo para exercer as funcções de major do batalhão da reserva, n.º 1, da guarda nacional da provincia do Maranhão.

Fôram acceptas as desistencias que fizeram:

Antonio Teixeira Mendes, da serventia vitalicia do officio de partidor e contador do termo de S. Gonçalo, na provincia do Piahy.

Manoel Pereira da Silva Vidal, da serventia vitalicia do officio de partidor geral do termo de Pirahy, na provincia do Rio de Janeiro.

Fez-se mercê a João Nolasco Pereira da Cunha, da serventia vitalicia do officio de escrivão de orphãos do termo de Bagé, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Contingente de guerra.—Chegaram hontem da cidade de Baturité 6 guardas nacionaes designados, remettidos pelo respectivo commandante superior, e mais 6 recrutas para o serviço do exercito.

Junta militar.—Por portaria de hontem foi nomeada uma junta militar, composta do cirurgião-mór Antonio Manoel de Medeiros, que servirá de presidente da mesma, e dos medicos Rufino Antunes d'Alencar e Antonio Mendes da Cruz Guimarães, vencendo o ultimo a gratificação de 50000 mensaes.

Vapor Ipojuca.—Este vapor hontem ancorou em nosso porto, e hontem mesmo seguiu para o do Acaracú e escalas.

Subdelegado.—Foi demittido em data de hontem o subdelegado do districto de S. Pedro, no Crato, José Xavier Sobreira, e nomeado em seu lugar o cidadão Valerio da Penha Evangelista.

ANNUNCIOS.

**LIVRARIA PAPELARIA E
OFFICINA
DE
ENCADERNAÇÃO**

**DE
JOÃO LUIZ RANGEL:
N. 51. Rua da Palma N. 51.**

Neste estabelecimento vende-se livros de direito, literatura, religiosos, de instrução primaria, e secundaria, romances, poesias etc. etc.

Ditos em branco simplesmente pautados, e tambem com collunas para contabilidade.

Papel de todas as qualidades para escripta, dito de todas as qualidades e cores, dourado e prateado para enfeites e outros usos, dito de seda, de todas as cores para fabrico de flores.

Tira-linhas, compassos, raspadeiras, thesouras, canivetes, burraxas, reguas escrivarias de metal e porcelana, tinteiros de metal, louça, vidro, e de molas encampadas com couro e de compressão, carteiras grandes de couro da Russia com feitura, para guardar letras, canetas de metal dourado e prateado e de muitas outras qualidades, ditas com bomba e deposito para tinta, lapas de diversas qualidades, penas de ganço e de metal, obreias em caixa e pães.

Carteiras simples de variados gostos, e outras com estojos, contendo thesoura, canivete, pinça, limpador de unhas, e pente, todas para algebeira, thesouras (as mais finas que tem vindo a este mercado) para costura, unhas e especiaes para fazer casas em roupa, papeteiras, pastas, lapiseiras e creiões para ellas, pastas de todas as qualidades.

Mollas de variados systemas para segurar papeis, papeteiras de flandres envernizadas para guardar papeis, prelos mecanicos para copiadores, limpadores de penas, de metal, louça e cassimira, campas, cartões de diversas qualidades, envelopes grandes e pequenos, de fantasia, forrados de panno e porcellana, ditos rendados, lousas à Faber, e ordinarias, tinta preta de diversas qualidades, e de cores, dos melhores fabricantes, em vasos grandes e pequenos, facturas, contas correntes e letras em branco, colla em frascos de diversos tamanhos, pinceis para copiadores, prensa para copiadores, copiadores, quadros com pequenas imagens, estantes de metal para canetas, enfiadores de arame para papeis, bellos guarda-joias d'ourados e forrados de velludo, mappa do sul do Imperio, ditos da fortaleza de Humaytá, livros de lembrança para o corrente anno.

**ESPECIALMENTE PARA
DESENHO.**

Papel, creiões de todas as qualidades e cores, canetas, fusain e esfuminho, burraxa, caixas com tintas finas, ditas ordinarias, estojos mathematicos com instrumentos guarnecidos de metal branco e amarelo, artes dos melhores autores, modellos dos melhores mestres, caxilhos d'ourados e prateados.

Officina de encadernação.

Papel de todas as qualidades e formatos, liso e pautado, dito pedra, chamalote, marmore e a chagrain, marróquim, carneiras brancas e de cores, couro e panno a chagrain, camurças de cores, letras inicias grandes e pequenas d'ouradas e prateadas para firmas de livros e albuns, guarnições de metal para livros grandes, fio de linho, cadarços etc. etc.

Por menos preço do que em qualquer outra parte, especialmente vendo-se logo o dinheiro.

THEATRO.

Tendo os artistas Cesar de Lacerda e D. C. Falco de seguirem impreterivelmente para o norte no paquete de 26, darão o seu

ULTIMO ESPETACULO

Quinta-feira 23 de janeiro

em beneficio da actriz

D. CAROLINA FALCO.

A comedia drama em 1 acto, ornada de musica, do repertorio do Gynasio de Lisboa,

MIGUEL, O TORNEIRO.

A comedia em 4 actos, paraphraze do illustre academico pernambucano, o Sr. Guimarães Junior, musica do Maestro Colás,

AS PRAGAS DO CORONEL.

Por pedido de algumas pessoas a beneficiada cantará a grande walsa do Maestro Arditti,

IL BACCIO.

Terminará o espectáculo a comedia proverbio em 1 acto, ornado de musica,

Não ha fumo sem fogo.

PRINCIPIARÁ A'S 8 HORAS EM PONTO.

N. B.—Na comedia-drama—MIGUEL, O TORNEIRO—o papel de—JORGE—é desempenhado graciosamente por um illustre actor-curioso, a quem a beneficiada desde já agradece a assignado favor.

Os bilhetes podem ser procurados na Rua Formosa n. 82.

**REGULAMENTO DO
SELLO NOTADO
POR**

José Quirino de Góes.

4º escripturario da alfandega do Maranhão, e natural da villa do Parnaguá na provincia do Piahy.

Trabalho muito util ao commercio, empregados publicos, tabelliães, escrivães, juizes, collectores, etc. porque, alem de estarem reunidas todas as disposições concernentes ao sello do papel, acham-se collocadas convenientemente mas de cem notas, de sorte que facilmente pode obter-se os esclarecimentos desejados. Divide-se em 5 partes: 1ª contem o Reg. de 26 de dezembro de 1860, e notas; a 2ª o Dec. de 15 de agosto de 1865 e Inst. de 14 da fevereiro de 1862; a 3ª todas as ordens e avisos que dizem respeito, desde a publicação do mencionado Reg. até 30 de junho de 1865.

Acha-se a venda nesta Typ. a 4:000 o volume

CORCUNDA.

Pede-se, (por obsequio,) á pessoa que pedio esta obra emprestada, que a mande entregar ao seu passiente dono, cujo nome se acha escripto nas primeiras paginas dos mesmos livros.

Fortaleza, 13 de janeiro de 1868.

Revista Commercial.

1.ª serie.

Publicação semanal para os vapores do Norte Sul e interior.

Contem os pregos correntes, revista do mercado, cambios, metaes, accões, manifestos, entradas e sahidas de navios, e surtos no porto,

A pontualidade e exactidão será rigorosamente cumprida.

Para esta util e desejada publicação que será feita em papel paquete—:

Recebem-se assignaturas n'esta typographia.

Pregos.

Assignatura. de 12 numeros (5 mezes)

a 10 exemplares 47000

Idem de 12 numeros (3 mezes) a 5 exemplares) 57000

A vulsos 80

PERNAMBUCO

Deve chegar por estes dias, do Maranhão o velleiro palhabor **Joven Arthur** o qual seguirá com pouca demora para o porto acima.

Para carga, a tractar com o consignatario.

J. W. Studart.

ESCRAVOS

Comprão-se escravos, para libertar, de qualquer côr, de 18 a 35 annos, que sejam sádios, e com todos os dentes; paga-se por melhor preço, no escriptorio de Manoel Antonio da Rocha Junior & Irmãos, na rua Formosa, n. 77.

BACALHÃO

De superior qualidade vende-se no armazem de

J. W. Studart.

PRÁTICA

DAS

NOVAS MEDIDAS E PEZOS EM DUAS LIÇÕES

POR

J. A. COQUEIRO.

Obra muito util e necessaria para a mocidade; vende-se nesta Typ. a 500 rs. o exemplar (em citavo).

--A pessoa que tiver para vender uma casa terrea em bom estado, com nunca menos de tres portas de frente, no centro da cidade, ou em umas das ruas principaes, com accomodações sufficientes, para familia; dirija-se á esta typographia, deixando em carta feichada a indicação do local, o preço e mais esclarecimentos necessarios.

Nesta typographia precisa-se alugar uma criança forra ou captiva de 10 a 12 annos de idade para o serviço da mesma.

CEARÁ—Typ. DE O. COLÁS—RUA FORMOSA N. 89.